

Resolução nº 027 de 23 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a cedência da funcionária Ana Maria Marques da Silva, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O senhor MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cedência da empregada ANA MARIA MARQUES DA SILVA conforme ofício nº 229/2024/DRH/CODER, para prestar suas funções laborativas nas dependências da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com ônus para o órgão cedente, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da CODER no artigo 47, inciso XI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2024.



MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente